



PORTARIA Nº 5116

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover Convites e Tomadas de Preços na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG:

Presidente: **MARIA ÂNGELA DE CARVALHO ANDRADE**

Membros Efetivos: **INÊS DA SILVA**

DANIELE MARCHIORI COIMBRA

Membros Suplentes: **MARCELO PIMENTA FREIRE**

NAIR DA GLÓRIA PEREIRA

2. Na ausência ou impedimento transitório do Presidente da Comissão de Licitação, este será substituído por um dos membros efetivos, na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento transitório de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente